



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete do Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 3/2025.

**CONCEDE A MEDALHA “MULHER
BIBARRENSE”, INSTITUÍDA PELA
RESOLUÇÃO 902/2021.**

A Câmara Municipal de Duas Barras-RJ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha “Mulher Bibarrensense” a Ilma. Sra. **Bernadete Barbosa da Silva**.

Parágrafo Único - A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”, em 05 maio de 2025.

Dannyel Fernandes Costa Tostes

- Presidente -

(doc assinado na via física)